



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE DADOS E IMAGEM, EQUIPAMENTOS AVANÇADOS PARA CAPTURA, ANÁLISE, RECONHECIMENTO DE FACES E PLACAS E FORNECIMENTO DE WI-FI EM VIAS URBANAS, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO PAULISTA E A EMPRESA RADÍUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil, com sede na Av. Pref. Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo Secretário de Segurança, Mobilidade e Defesa Civil, nomeado através da Portaria nº 379/2023, Sr. André Gustavo Carneiro Leão, brasileiro, casado, bacharel de direito, portador da Cédula de Identidade nº 4375876 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 835.713.704-06, e residente e domiciliado na Rua Nogueira Lima, 161, Hipódromo, Recife/PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, RADÍUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.291.944/0001-89, com sede na Rua Gal. Abreu e Lima, 197, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, neste ato representada pela Sra. Gustavo André Costa Cesar, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2.987.879 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 618.504.114-68, e residente e domiciliada na Avenida Beira mar, 966, Apto. 801, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, doravante denominado CONTRATADA, celebram o presente Segundo Termo Aditivo referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE DADOS E IMAGEM, EQUIPAMENTOS AVANÇADOS PARA CAPTURA, ANÁLISE, RECONHECIMENTO DE FACES E PLACAS E FORNECIMENTO DE WI-FI EM VIAS URBANAS, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no Ofício SSCMDC Nº 594/2023, da Secretaria de Segurança Cidadã, Mobilidade e Defesa Civil do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de Prazo de vigência ao Contrato nº 037/2021, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE DADOS E IMAGEM, EQUIPAMENTOS AVANÇADOS PARA CAPTURA, ANÁLISE, RECONHECIMENTO DE FACES E PLACAS E FORNECIMENTO DE WI-FI EM VIAS URBANAS, fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024, com valor total anual de R\$242.400,00 (duzentos e





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

quarenta e dois mil e quatrocentos reais), tendo como fundamento sua Cláusula Quinta e Oitava e no art. 57, IV, da lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – Justifica a prorrogação de prazo de execução dos serviços, devido a necessidade da prestação de serviços de forma contínua, que poderão ter sua duração prorrogadas por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses. Motivadas também pelo princípio da Economicidade, que vem expressamente previsto no art.70 da CF/88 e representa em síntese, a promoção de resultados esperados com o menor custo possível.

Parágrafo Segundo – Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato, renunciando a CONTRATADA, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

Parágrafo Terceiro – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

Parágrafo Quarto O presente aditivo decorre de autorização do Senhor Secretário de Segurança Cidadã, Mobilidade e Defesa Civil do Município e encontra amparo legal no artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas serão custeadas através da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Segurança, Mobilidade E Defesa Civil

Nota de Empenho nº 2023-474

Atividade: 4076 – Apoio às ações de segurança cidadã Municipal

Elemento: 33903915 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Valor Empenhado: R\$ 242.400,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais)

Parágrafo Único – Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o **CONTRATANTE** obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despacho no Ofício SSCMDC nº 594/2023, da Secretaria de Segurança Cidadã, Mobilidade e Defesa Civil do Município do Paulista, que solicita o **prazo de vigência de contrato** do referido contrato devidamente justificado e subscrito pelo Secretário de Segurança Cidadã, Mobilidade e Defesa Civil do Município do Paulista, Srº. **André Gustavo Carneiro Leão**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 037/2021**, de 20 de setembro de 2021, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista, 10 de agosto de 2023.


André Gustavo Carneiro Leão
Secretário de Segurança Cidadã, Mobilidade e
Defesa Civil
Contratante


Radium Telecomunicações Ltda.
Contratada

Testemunhas:

Dr. Maria Bruxque L.C. de Vazquez
1. CPF/MF: 058.440.514-87


2. CPF/MF: 212825-700-34





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2021

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO N°.: 037/2021

PROCESSO LICITATÓRIO N°: 076/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 012/2020

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº n. 079/2020, de 21/01/2020

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR GLOBAL

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, Lei 8.666/93

CNPJ/MF: 05.291.944/0001-89

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de vigência ao Contrato nº 037/2021, referente à CONTRATAÇÃO DE DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INTELIGENTES DE DADOS E IMAGEM, EQUIPAMENTOS AVANÇADOS PARA CAPTURA, ANÁLISE, RECONHECIMENTO DE FACES E PLACAS E FORNECIMENTO DE WI-FI EM VIAS URBANAS, fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de setembro de 2023 a 19 de setembro de 2024, com valor total anual de R\$242.400,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais), tendo como fundamento sua Cláusula Quinta e Oitava e no art. 57, II, da lei 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – Justifica a prorrogação de prazo de execução dos serviços, devido a necessidade da prestação de serviços de forma contínua, que poderão ter sua duração prorrogadas por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses. Motivadas também pelo princípio da Economicidade, que vem expressamente previsto no art.70 da CF/88 e representa em síntese, a promoção de resultados esperados com o menor custo possível.

Parágrafo Segundo – Ficam mantidos os valores mensais e anuais pactuados no contrato, renunciando a **CONTRATADA**, expressamente, neste ato, a qualquer reajuste referente ao período decorrido.

Parágrafo Terceiro – No valor contratual estão inclusas todas as despesas com tributos, entre outras, que incidam sobre o objeto ora contratado.

Parágrafo Quarto O presente aditivo decorre de autorização do Senhor Secretário de Segurança Cidadã, Mobilidade e Defesa Civil do Município e encontra amparo legal no artigo 57, IV, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas serão custeadas através da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria de Segurança, Mobilidade E Defesa Civil

Nota de Empenho nº 2023-474

Atividade: 4076 – Apoio às ações de segurança cidadã Municipal

Elemento: 33903915 – Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos

Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

Valor Empenhado: R\$ 242.400,00 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais)

ASSINATURA: 10/08/2023

André Gustavo Carneiro Leão

Secretário de Segurança Cidadã, Mobilidade e Defesa Civil

5649 BCD4

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 20/11/23 . D.O.U: ____/____/____ . D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____ .





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA
PC AGAMENON MAGALHAES, SN - CENTRO
Paulista - PE
C.N.P.J.: 10.408.839/0001-17

Nota de Empenho
JANEIRO/2023

Nota de Empenho 474

Tipo: Global

Data: 02/01/2023

FORNECEDOR

Nome: RADIUM TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ/CPF: 05291944000189
Endereço: RUA GAL ABREU E LIMA, 197
Bairro: PIEDADE
E-mail: financeiro@radiumtelecomunicacoes.com.br
PIS/PASEP:

Compl:
Cidade: Jaboatão dos Guararapes
UF: PE
Telefone: (81)34277-356
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:
Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 27101 SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Função: 26 Transporte
SubFunção: 782 Transporte Rodoviário
Programa: 2502 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO TRAFEGO URBANO
Módulo: 4067 SERVIÇO DE CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO URBANO
Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento: 33903915 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:

Lição: Nº 076/2020 - Pregão - lei 10520 de 17.07.2002

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Global	549.376,48	242.400,00	306.976,48

HISTÓRICO

EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO DE Nº 506, PARA CUMPRIR O PERÍODO DE JULHO A SETEMBRO DE 2022, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE VIDEO MONITORAMENTO PARA A SECRETARIA DE SGURANÇA, MOBILIDADE E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA-PE , CONFORME CONTRATO Nº 037/2021. PELO PERÍODO DE 2023

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	927 - ITEM 90 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREV. E CORRETIVA DE SISTEMA EM EQUIP. PRÓPRIO	MÊS	12,0000	20.200,0000	242.400,0000

DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS

242.400,00

Despesa empenhada por: Djekson Araújo da Silva em 02/01/2023

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

02/01/2023

Agente Orçamentário

Ordenador